



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 18 DE JUNHO DE 2007.

ASSUNTO: Ofícios PRS/SSE nºs 2553/2006, datado de 10 de outubro de 2006 e 7275/2007, datado de 02 de abril de 2007 – Processo TCE/RJ nº 209.850-2/05 – Relatório com Parecer Prévio Favorável sobre as contas de gestão do Chefe do Poder Legislativo Municipal, Sr. Gilmar Abrahão da Silva, referente ao exercício de 2004.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 229 da Resolução nº 58/99 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2004, de responsabilidade do Sr. Gilmar Abrahão da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 18 de junho de 2007.

A MESA DIRETORA.

CÉLIO LOPES
Presidente

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

RUY TAVARES QUINTANILHA
1º Secretário

NELSON LUIS BERTINO DOS SANTOS
2º Secretário